



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 15 de setembro de 2011

Ano I - Edição nº 00072

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

3DB39C2E053E638F06032B7DB2F8EB33

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- Decreto nº 32, de 15 de Setembro de 2011 - Dispõe sobre a Criação de Comissão Disciplinar.
- Decreto nº 33, de 15 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a Exoneração a pedido da Senhora Fabiane Oliveira da Silva, do Cargo de Professora N1 do município de Buerarema, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 32, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Ementa: Dispõe sobre a **CRIAÇÃO DE COMISSÃO DISCIPLINAR.**

O **Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe confere à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a presente comissão *disciplinar*, para apurar as supostas irregularidades envolvendo o servidor **EZEQUIAS SOUZA SANTOS**, técnico em contabilidade lotado no Setor de Tributação desta municipalidade, quando de suas atividades laborais.

Art. 2º A referida Comissão será composta dos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- 1- Agnaldo Silva de Jesus;
- 2- José de Jesus Barbosa;
- 3- Joilson Ribeiro da Silva.

Art.3º A presente Comissão terá trinta (30) dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo prorrogar-se por igual período, se necessário for.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se o decreto nº 31 de 14 de Setembro de 2011.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema/BA, 15 de Setembro de 2011.

Dr. Mardes Lima Monteiro de Almeida
Prefeito Municipal

Av. Goes Calmon, 591 Centro Buerarema-BA CNPJ:13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 33, DE 15 de setembro de 2011.

Ementa: Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO A PEDIDO** da Senhora **FABIANE OLIVEIRA DA SILVA**, do Cargo de **PROFESSORA N1** do município de Buerarema, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe confere à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica, a pedido, exonerada do quadro dos Servidores Públicos Municipal, a Sra. **FABIANE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF n. 001.974.295-99, que se encontrava lotada junto a Secretaria de Educação onde exercia a função de **PROFESSORA N1**, matrícula 0854, neste Município de Buerarema.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema/BA, 15 de setembro de 2011.

Dr. Mardes Lima Monteiro de Almeida
Prefeito Municipal

Av. Goes Calmon, 591 Centro Buerarema-BA CNPJ:13.721.188/0001-09